**INDICAÇÃO Nº 798/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instala faixa de pedestre na Av. Joaquim Alves Correa, no cruzamento da Praça da Bíblia e o Parque da Festa do Figo.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, é necessária a instalação de uma faixa de pedestres na Av. Joaquim Alves Correa, no cruzamento da Praça da Bíblia e o Parque da Festa do Figo. Diversas pessoas atravessam neste local para acessar o Parque ou o Fórum, mas o grande fluxo de veículos está tornando esta travessia bastante perigosa.

Valinhos, 16 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador